



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Nº 105 - Interromper, a partir do dia 19 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **EDUARDO SENA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº1691147, programadas para usufruir no período de 18/02 a 21/02/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 20/05/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 106 - Interromper, a partir do dia 11 de fevereiro do ano em curso, as férias da servidora **KAMILLA REGINA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1755081, programadas para usufruir no período de 10/02 a 19/02/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/10/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Nº 107 - Interromper, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso, as férias do servidor **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº1529571, programadas para usufruir no período de 10/02 a 18/02/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 24/03/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor